



D O S U L

Diário Oficial de Chapadão do Sul - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano I - Edição n.º 27 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 10 de Agosto de 2007 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano I - Edição n.º 27
Chapadão do Sul (MS), 10 de Agosto de 2007.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca
Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Governo: Carlos Afonso M. Galindo
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara
Secretaria Municipal de Saúde: Nilzete Pereira Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação: Guerino Perius
Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Públicos: Levi da Silva

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira
Membro: Suélliton Tomaz Garcia;
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowiski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Eduardo Belotti
1º Vice-presidente: Elio Balem
2º Vice-presidente: Ari Pettenan
1º Secretário: Homero Locatelli
2º Secretária: Suraya da Veiga Said
Vereadora: Clarice Gonçalves Fabiani
Vereador: Honório Rodolpho Hattge
Vereador: João Valmir Tontini
Vereador: Idalino Alves da Silva

Poder Executivo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca a população do Município de Chapadão do Sul - MS, para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 13 de Abril de 2007, às 18 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, sita à Rua Dezoito, 758, centro, na cidade de Chapadão do Sul MS, onde serão colhidas sugestões a serem inseridas na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, para elaboração da Lei Orçamentária Anual para exercício 2008, conforme legislação em vigor.

Chapadão do Sul, 30 de Março de 2007.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º311/07
DE 09 DE AGOSTO DE 2007

O Secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.373/06 de 21 de setembro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art.78 da Lei 088/91, conceder à servidora **Gisele Dias**, Auxiliar de Serviços

Básicos, provimento temporário, Licença para Tratamento de Saúde conforme Requerimento do INSS n.º 69496655, a partir de 20 de junho a 21 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, ao nono dia do mês de agosto do ano de 2007.

CARLOS AFONSO
MAGALHÃES GALINDO
Secretario Municipal de Governo

PORTARIA N.º288/07
DE 30 DE JULHO DE 2007

O Secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.373/06 de 21 de setembro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art.78 da Lei 088/91, conceder à servidora **Caciara Rubia Reichdt**, Assistente de Serviços de Saúde, Provimento Efetivo, 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 de julho a 09 de agosto de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do secretario Municipal

de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de julho do ano de 2007.

**CARLOS AFONSO
MAGALHÃES GALINDO**
Secretario Municipal de Governo

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO
SUL MS**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PARA A SRA. MARIA JURACI CHUMELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 004 /07

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 511/2004, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 020/07.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, para a assegurada Sra. MARIA JURACI CHIMELLO, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, Classe F, Referência MAG III, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com proventos por tempo de contribuição com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício em R\$ 881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), com reajuste anual, na forma do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, em 10 de Agosto

de 2007.

Mariza Schultz
Diretora de Benefício

Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente

**PORTARIA N.º312/07 DE 09 DE
AGOSTO DE 2007**

O Secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.373/06 de 21 de setembro de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias vencidas em 04 de julho de 2007, a servidora **Rozenilda Pereira de Paula**, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2007, 30 dias de férias a vencer em 06 de outubro de 2007, a servidora **Caciara Rubia Reichert**, no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2007, 10 dias de férias vencidas em 31 de julho de 2007, a servidora **Sarah Coelho de Lima**, no período de 20 a 29 de agosto de 2007, e 10 dias de férias vencidas em 23 de outubro de 2006, a servidora **Sandra Mara Dias Marcello**, no período de 06 a 15 de agosto de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de Agosto do ano de 2007.

**CARLOS AFONSO
MAGALHÃES GALINDO**
Secretario Municipal de Governo

**PORTARIA N.º313/07 DE 10 DE
AGOSTO DE 2007**

O Secretário Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1.373/06 de 21 de setembro de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art.78 da Lei 088/91, conceder à servidora **Inês Aparecida de Freitas**, Auxiliar de Serviços de Saúde provimento Efetivo, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 20 de agosto de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Governo de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de agosto do ano de 2007.

**CARLOS AFONSO
MAGALHÃES GALINDO**
Secretario Municipal de Governo

EXTRATO DO CONTRATO

N.º304/07 - 23/07/07 - Carta Convite n.º 064/2007, Processo Licitatório n.º 149/2007, homologada no dia 23 de Julho de 2007.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS e a Empresa MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 15.575.798/0009-24.

OBJETO: aquisição de materiais elétricos para manutenção das Escolas, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer deste Município de Chapadão do Sul MS.
VIGÊNCIA: 23/07/2007 à 23/02/2008.

VALOR: R\$ 1.624,40 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

50.101 - Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.018 Manutenção

das Atividades do Ensino regular
3.3.90.30-001 - Material de Consumo

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EMPENHO N.º
005210-Data : 25/07/2007

DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 176/2007

PARTES: - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ.24.651.200/0001-72 - SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS - EDIFICAÇÕES, CNPJ.04.094.844/0001-08.

OBJETO: prestação de serviços no reparo de 01(um) uma ponte de madeira no córrego Mimoso.

VALOR R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Secretaria Municipal de Obras

26.782.0023-1.018

4.4.90.51-001

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 237/06 DE 21/05/07.

ONDE SE LÊ: PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO

SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa OLIVEIRA&ALENCAR

LTDA, C.N.P.J sob o n.º 02.582.598/0001-08.

LEIA-SE: VIGÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL MS, CNPJ n.º 24.651.200/0001-72 e a Empresa CHAPNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ sob n.º 03.701.156/0001-98

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 055/2007
PROCESSO Nº189/2007

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO nº 189/07
TOMADA DE PREÇOS
Nº 055/2007

Objeto: O presente edital tem por objeto, a contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços para locação e permissão de uso de software de Administração Pública e Software de Gerenciamento Eletrônico de documentos em atendimento às Secretarias Municipais, deste Município de Chapadão do Sul MS, em conformidade com **ANEXOS**, partes integrantes deste EDITAL, independentemente de sua transcrição. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 Centro, das 07:00 h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h. **R e c e b i m e n t o** da documentação e proposta: dia 27 de agosto de 2007 às 09:00 hs.

Chapadão do Sul (MS), 06 de agosto de 2007.

ROSANGELA B. SCHNEIDER
Presidente C.P.L

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

Fone/fax: (0xx67)

3562-5680

Cep: 79560-000

Site:

**www.chapadao
dosul.ms.gov.br**

Email:

**diario@chapadao
dosul.ms.gov.br**